



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 1

*Disciplina o funcionamento da Secretaria Municipal da Educação nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024 - Carnaval.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º As equipes das unidades administrativas da Secretaria Municipal da Educação (SME), equipe central e Núcleos Regionais de Educação, terão suas atividades profissionais suspensas integralmente nos dias 12 e 13 de fevereiro, Carnaval e dia 14 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, até as 14 horas, em cumprimento ao Decreto nº 95/2024.

Art. 2º As unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, seguirão o calendário escolar previamente aprovado, de acordo com a Instrução Normativa própria da SME, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 3º Esta ordem de serviço entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, 9 de fevereiro de 2024.

Maria Sílvia Bacila : Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

## RESOLUÇÃO Nº 1

*Aprova investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, no exercício de 2024.*

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 inciso VIII do Regulamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094 de 20 de outubro de 2008, **RESOLVE:**

I – Aprovar investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, no exercício de 2024 para os seguintes **13** Projetos no valor total de **R\$ 45.334.942,26**:(Quarenta e cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos):

01) Aquisição e instalação de sistemas fotovoltaicos de geração de energia, valor previsto **R\$ 220.428,00**.

02) Contratação de empresa para fornecimento de artefatos de concreto, no valor previsto **R\$ 79.990,95**.

03) Aquisição de computadores e softwares, valor previsto **R\$ 1.430.891,31**.

04) Moradias Jardim Raksa, Construção de 02 edificações padrão CD2-247, totalizando 08 UHS, valor previsto **R\$ 2.080.000,00**.

05) Contratação de empresa para execução de obras e prestação de serviços de engenharia, valor previsto **R\$ 893.187,97**.

06) Contratação de empresa para realização de serviço de levantamento topográfico, valor previsto **R\$ 467.000,00**.

07) Contratação de empresa para fornecimento de materiais para pavimentação, valor previsto **R\$ 72.875,15**.

08) Moradias Alfeneiros - Construção de 56 unidades habitacionais e execução de infraestrutura, valor previsto **R\$ 11.985.861,02**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



09) Aditivo de Valor (acréscimo e supressão) -- Contrato nº 099/FMHIS (serviços de demolição, remoção e transporte de resíduos), valor previsto **R\$ 77.670,64.**

10) Aditivo de Valor (acréscimo e supressão) -- Contrato nº 106/FMHIS (25 Uhs Moradias Parati, Itatiaia, Cananéia e Beira Rio), valor previsto **R\$ 57.037,42.**

11) Locação de Veículos para Fiscalização de Obras, valor previsto **R\$ 150.000,00.**

12) Contrapartida financeira para o programa Minha Casa Minha Vida (Faixa 1) -- (Previsão 688 UH's), valor previsto **R\$ 27.520.000,00.**

13) Contratação para serviços de levantamento em campo, cadastro e As-Built, valor previsto **R\$ 300.000,00.**

II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 9 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Araujo Rodrigues : Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

## PORTARIA Nº 5

*Designa servidor para atuar como plantonista da  
Coordenadoria de Segurança de Edificações e Imóveis  
– COSEDI.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no Decreto nº 1.545, de 25 de setembro de 2009 e no Decreto nº 1.389, de 17 de outubro de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora abaixo para compor o quadro de plantonistas da Coordenadoria de Segurança de Edificações e Imóveis – COSEDI, a partir de 01 de março de 2024:

Representante do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC:

Janaína Maria Cunico Bach, Matrícula 82065.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 8 de fevereiro de 2024.

Péricles de Matos : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

## PORTARIA Nº 126

*Retifica a Portaria nº 1112/2018*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, com base no protocolo nº 08-004179/2018 e em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de acordo com os processos nº 872786/18 e nº 744738/22,